



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para aquisição de materiais de iluminação pública, diante do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023, COM A EMPRESA: MACROMMERCE LTDA.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil, duzentos reais e zero centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada para a *secretaria de Infraestrutura*:

Órgão: 20 Poder Executivo

Unidade: 09 Secretaria de Infra-Estruturas e Serviços Públicos

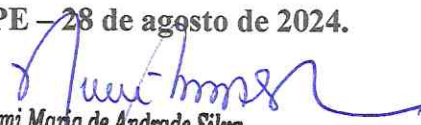
04.122.0401.2082.0000 manutenções das atividades da secretaria.

33.90.30.00.00 material de consumo

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 28 de agosto de 2024.


Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de Finanças
CPF Nº 831.168.934-20

FINANÇAS